



Prefeitura Municipal de
ARAGARÇAS-GO
Adm. 2017-2020



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura de Aragarças **NOTIFICA**, a todos os proprietários, possuidores ou titulares a qualquer título de imóveis baldios situados na cidade, edificados ou não, para que, **no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital**, mantenham os lotes vagos em boas condições de higiene e limpeza, quitem os débitos atrasados do IPTU, e deem função social ao terreno.

Não sendo cumprida a determinação desta notificação, os imóveis vagos, construídos ou não, estando sujeitos e contribuindo para a procriação do mosquito transmissor da dengue, além de estarem há vários anos em atraso com o IPTU, serão declarados abandonados, e nos termos do art. 1.276 do Código Civil, por interesse público serão arrecadados em favor do Município passando para propriedade da População Aragarçense, além de aplicação de multa e da cobrança da taxa de limpeza.

Aragarças/GO, 16 de fevereiro de 2018.

José Elias Fernandes
Prefeito